



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **J. N. PRADO - ME**, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM DISPENSA NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI) DESTA MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 51399105191, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica e a empresa **J. N. PRADO - ME**, com sede na Rua Itatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara - MT, Cep: 78.820-000, INSCRITO NO **CNPJ: 21.592.620/0001-37**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1do Contrato nº 004/2021 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência obras e serviços nº 004/2021, por mais



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

90 (noventa) dias, com início em 24/05/2021 e término em 22/08/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 19 de Maio de 2021.

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

J. N. PRADO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: